



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/ 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/ 2024

1. OBJETO:

1.1 PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SGDHCA DESTINADOS AOS CONSELHEIROS TUTELARES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 A Trata o presente processo dos procedimentos necessários para participação do Congresso Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes-SGDHCA destinados aos Conselheiros Tutelares.

2.2 O evento será realizado entre os dias 19 a 22 fevereiro de 2024, no Auditório da Faculdade Unifacvest, Av. Mal. Floriano, 947, centro, Lages/SC com valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por participante.

2.3 Ademais, há que considerar que em janeiro de 2024 houve a posse de novos Conselheiros Tutelares e desta forma surge a necessidade de capacitar esses novos conselheiros. Ainda, considerando que o Evento é realizado em nível Estadual com participação de conselheiros tutelares de todo o estado.

2.4 Em tempo, informo que há recursos vinculado a conta do FIA capaz de suprir os custos necessários para participação das Conselheiras Tutelares neste Curso de Capacitação.

2.5 Por fim, ressaltarmos a necessidade de capacitação para as Conselheiras Tutelares eleitas e empossadas neste ano de 2024 objetivando melhorar os trabalhos desenvolvidos no setor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea *f* do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

Associação Catarinense De Conselheiros Tutelares, inscrita no CNPJ n. 01.884.418/0001-71, com sede na Rua Marcos Goncalves De Farias, n. 427, bairro São José, Curitibanos - SC, CEP 89.520-000.

4.2 VALOR

O valor da contratação é de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

5. HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 O valor está dentro da média de mercado.

Barra Bonita/ SC, 07 de fevereiro de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135